



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 130 DE 07 DE MAIO 2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, pedido formal do Servidor Municipal interessado por meio do protocolo 1DOC nº 6.043/2025 de 06 de maio de 2025.

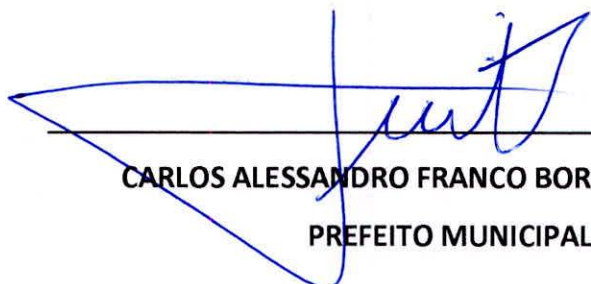
R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor municipal **GUILHERME OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 895, do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, conforme disposto do Art. 51, inciso I da Lei Municipal n. 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 07 de maio de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL


Portaria 130/2025, PLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO